



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 008/2021**  
**18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DE TOMAR DO GERU/SE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução FNDE/2020 que regulamenta o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE.

**CONSIDERANDO** que o conselheiro representante do Poder Executivo, o senhor JOAO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO protocolou carta de renúncia, e foi substituído pela Senhora ESTEFÂNIA SOCORRO ARAÚJO;

**CONSIDERANDO** que a conselheira MARTA ALVES LIMA, representante da educação foi desligada do conselho em razão do número de faltas, na forma do Regimento Interno, e foi substituída pela Senhora FERNANDA SANTOS MARCELINO;

**CONSIDERANDO** que a conselheira presidente ORLANGE SANTOS, representante de pais, renunciou ao cargo e solicitou desligamento do conselho, mediante apresentação de carta de renúncia, e foi substituída pela senhora ANA LUCIA SANTOS DE JESUS;

**CONSIDERANDO** que o órgão colegiado, votou pela realização das substituições elencadas na referida pauta, ao tempo em que, realizou a votação aclamando as Senhoras SILVANILDES DA CONCEIÇÃO SANTOS Presidente, e FERNANDA SANTOS MARCELINO como vice.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, à luz dos motivos acima lançados e o disposto na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

**Art. 1º. SUBSTITUIR** membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE de Tomar do Geru/SE, nos seguintes termos:

I – Substituir o Conselheiro representante do Poder Executivo, JOAO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO, por ESTEFÂNIA SOCORRO ARAÚJO;

II – Substituir a conselheira MARTA ALVES LIMA, representante da educação, por FERNANDA SANTOS MARCELINO;

III – Substituir a conselheira presidente ORLANGE SANTOS, representante de pais, por ANA LUCIA SANTOS DE JESUS; e



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º. NOMEAR** as Senhoras SILVANILDES DA CONCEIÇÃO SANTOS como Presidente, e FERNANDA SANTOS MARCELINO como vice.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tomar do Geru/SE, 18 de fevereiro de 2021.

**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito Municipal